



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.1
SELEÇÃO DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLA PARA
O PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA/MEC

Retificação nº 01

A Pro-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - PROAE da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Retificar o título do item 3, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

3. ESTUDANTES COM SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

Leia-se:

3. ESTUDANTES COM SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS POR ANÁLISE DOCUMENTAL QUE NÃO FORAM HABILITADOS/AS NO ÚLTIMO ANO:

2. Retificar o texto relativo às orientações de recurso, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

O recurso ao resultado preliminar poderá ser interposto durante os dias **02 e 04/03/2022** (quarta a sexta), exclusivamente, no site da PROAE por meio do preenchimento *on line* do [Formulário de Recurso](#). Àqueles/as a quem é facultado o uso de habilitação conferida no último ano, a confirmação do uso da habilitação deve ser apresentada na exposição de motivos do formulário de recurso.

Leia-se:

O recurso ao resultado preliminar poderá ser interposto durante os dias **02 e 06/03/2022** (quarta a sexta), exclusivamente, no site da PROAE por meio do preenchimento *on line* do [Formulário de Recurso](#).

Conforme item 4 da [Chamada Pública nº 01/2022](#): "**Serão desclassificadas candidaturas em que constem pendências, inconformidades no preenchimento e/ou no envio de documentos solicitados, sendo de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, a observância dos procedimentos, prazos e demais normas da presente chamada.**" Assim, só serão admissíveis recursos que comprovem que a



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.1
SELEÇÃO DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLA PARA
O PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA/MEC

documentação enviada estava completa e suficiente de acordo com o exigido nesta Chamada Pública.

3. Adicionar o “Anexo 5 – Orientações para Interposição de Recursos” a este Edital.

Salvador, 03 de março de 2022.

Cássia Virgínia Bastos Maciel

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil